



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO  
(Consulta Pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de  
graduação em Publicidade e Propaganda – Brasília/DF)**

O Presidente da Comissão sobre *as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Publicidade e Propaganda*,

**CONSIDERANDO:**

**i)** as previsões da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; do Regimento do Conselho Nacional de Educação, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999 e da Portaria CNE/CES nº 4, de 31/1/2019;

**ii)** o documento de referência elaborado pela Comissão sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Propaganda e Publicidade;

**iii)** a tradição do Conselho Nacional de Educação em realizar consultas e audiências públicas sobre matérias de alta relevância;

torna público a Consulta Pública destinada a colher subsídios e contribuições para a deliberação da matéria pelo Colegiado.

Informamos que Conselho Nacional de Educação receberá documentos, com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, para o endereço [contribuicoesdcnpp@mec.gov.br](mailto:contribuicoesdcnpp@mec.gov.br), até o dia **29/11/2019**.

Brasília/DF, 8/11/2019.

**Robson Maia Lins**  
Presidente da Comissão